



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 028/CEC/2020

Brasília (DF), 19 de outubro de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais, à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN c/c à Candidata a Presidente pela Chapa 1, à Candidata a Presidente pela Chapa 2 e aos membros da Comissão Eleitoral Central (CEC)

**Assunto: Deliberações das Reuniões Extraordinárias da CEC dos dias 9, 13 e 16 de outubro de 2020.**

Companheiro(a)s,

A Comissão Eleitoral Central – CEC reuniu-se, por videoconferência, nos dias 9, 13 e 16 de outubro de 2020, em caráter extraordinário, para tratar de temas relacionados à organização das Eleições para a Diretoria do ANDES-SN (Biênio 2020-2022), realizando, respectivamente, a 12ª, a 13ª e a 14ª reuniões extraordinárias.

Primeiramente, tratou-se da contratação da empresa para operacionalizar a eleição virtual telepresencial devido à urgência dessa definição para dar prosseguimento às outras iniciativas. Foram analisadas as propostas encaminhadas pelas empresas e, em seguida, o(a)s membros da CEC entenderam que a proposta da empresa Pandora era a que mais contemplava as resoluções de formato aprovadas no 9º CONAD Extraordinário. A CEC também aprovou que a presidente agendasse uma reunião com o(a)s representantes da empresa Pandora e o(a)s membros da CEC, para maiores esclarecimentos do funcionamento do sistema e para compreensão de como seria a operacionalização do formato nas eleições do ANDES-SN com o sistema da empresa.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

A CEC também definiu que seria solicitado às seções sindicais a lista de sindicalizado(a)s apto(a)s a votar, contendo as seguintes informações: Nome Completo, CPF, Data de Nascimento, E-mail, Celular e Seção Sindical, as quais teriam a data máxima de entrega no dia 16/10/2020 (Circular nº 019/CEC/2020). As listas também poderiam ser cedidas às chapas, desde que suprimidos os dados pessoais do(a)s sindicalizado(a)s.

Dando prosseguimento à pauta do dia 09/10/2020, a CEC reuniu-se no dia 13/10/2020 para tratar exclusivamente da atualização do Regimento Eleitoral, de acordo com as resoluções do 9º CONAD Extraordinário. Procedeu-se com a leitura e revisão do Regimento Eleitoral a partir de uma proposta de correção feita pela presidente da CEC, analisando item a item. Após intenso debate, o(a)s membros da CEC aprovaram uma versão do documento do Regimento Eleitoral que entenderam contemplar as resoluções do 9º CONAD Extraordinário. O Regimento Eleitoral Atualizado foi enviado pela Circular nº 022/CEC/2020.

A presidente da CEC informou que as chapas encaminharam material de campanha, que seriam disponibilizados no site do ANDES-SN, os quais já podem ser acessados, além das circulares e dos documentos.

Dando continuidade à pauta sobre a organização das eleições, no dia 16/10/2020, a CEC reuniu-se, mais uma vez, para fazer a revisão do cronograma das eleições, de acordo com as resoluções do 9º CONAD Extraordinário; elaborar o calendário de reuniões ordinárias da CEC e definir a forma e o local de trabalho da CEC durante os dias de eleição; definir quais circulares e cartas seriam enviadas.

A presidente abriu a reunião informando que a empresa Pandora, responsável pela votação telepresencial, apresentou serviço de suporte automatizado à(o)s eleitore(a)s, o qual foi aprovado unanimemente pela CEC. Discutiu-se sobre algumas questões complementares à organização das eleições, tais como, 1) entrada de



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior mesário(a)s e fiscais das chapas nas mesas telepresenciais de identificação por ordem de login, liberando as mesas assim que tiverem um(uma) presidente e um(uma) secretário(a); 2) forma de autenticação de dados a partir de CPF e validação em separado para eleitore(a)s com dados ausentes; 3) abertura de uma mesa para cada universidade cuja seção que não tenha enviado os dados do(a)s votantes. Após isso, foi encaminhado marcar reunião com a empresa para apreciação do *hotsite* da eleição e do sistema de votação. A CEC deliberou enviar uma circular com Orientações para as Seções Sindicais e as Comissões Eleitorais Locais para as Eleições para a Direção do ANDES-SN/2020, constando as regras para constituição e indicação de nomes de mesário(a)s (presidente e secretário(a) de mesa) e fiscais indicado(a)s pelas chapas, quadro de quantidade mínima de mesas por seção sindical, dentre outros temas que foram objeto de questionamento das seções sindicais (Circular nº 026/CEC/2020).

Em seguida, foi feita a revisão do cronograma das eleições, de acordo com as resoluções do 9º CONAD Extraordinário. As datas foram atualizadas em função das datas limite de sindicalização para o(a) sindicalizado(a) estar apto(a) ao voto, bem como as datas estabelecidas para votação. A CEC deliberou que o cronograma seria enviado por circular. A CEC também elaborou o calendário de reuniões ordinárias, uma vez que, após a suspensão do processo eleitoral, a CEC passou a reunir-se extraordinariamente, sendo necessário agora agendar as reuniões previamente à medida que os dias das eleições se aproximam e definiu a forma e o local de trabalho da CEC durante os dias das eleições. A CEC deliberou que o plantão para os dias das votações devem seguir os mesmos critérios estabelecidos para a eleição e será feito remotamente, sem deslocamento do(a)s membros da CEC para Brasília, sendo a operacionalização a ser pautada e definida em reunião ordinária.

A Comissão deliberou que o debate nacional, determinado pelo 9º CONAD Extraordinário, será realizado no dia 30 de outubro. A metodologia, a duração e o horário serão definidos em reunião extraordinária conjunta da CEC com um(uma) representante de cada chapa no dia 22/10, às 19h. A CEC deliberou informar às seções



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior sindicais que candidatos e candidatas às eleições do ANDES-SN não podem compor a CEL, em similaridade com as regras de composição da CEC expressos no Art. 11, § 4º do regimento eleitoral (Circular nº 025/CEC/2020). Ficou definida a realização de reunião no dia 19 de outubro, às 10h, por videoconferência, com a empresa Pandora para apresentação e aprovação do *hot site* e do sistema votação.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof<sup>ª</sup>. Raquel Dias Araújo  
Presidente

Alexandre Galvão Carvalho  
Representante da Chapa 1

Prof. Fabio Cesar Venturini  
Representante da Chapa 2

Prof. Lucas Santos Cerqueira  
1º Titular Eleito na Plenária

Prof<sup>ª</sup>. Deborah Fontenelle  
2ª Titular Eleita na Plenária